
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR “*ad referendum*”, considerando anuência da maioria dos conselheiros, o Plano Ação e Aplicação do Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione, inscrita no CNPJ 76.610.690/0001-62, para fins de aditivação ao Termo de Colaboração 001/2022, firmado entre a instituição e a Prefeitura do município de Campo Magro, por mais 12 (doze) meses com acréscimo de recursos num montante de R\$ 95.850,82 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos), passando o referido Termo de Colaboração a totalizar R\$ 187.442,62 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de junho de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A42C93BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2023. Edição 2787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>